



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS E INABILITADOS IPSM

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 02/2018, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelo interessado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 666/2018 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2018, divulga a relação do prestador NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da RMBH. Data : 12/03/2019

Município	Interessado
Belo Horizonte	Avante Equoterapia e Reabilitação, Psicologia, Fisioterapia e Fonoaudiologia Ltda -ME

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 05/2018, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelo interessado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.